

## **Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas**

### **Despacho n.º 2991/2017 de 26 de dezembro de 2017**

---

1. Nos termos do nº 3 do artigo 7º, do Regulamento anexo da Resolução do Conselho de Governo nº 101/2017, de 13 de outubro de 2017, é definido o montante de 1600 (mil e seiscentos) € / mensal para o ano de 2018, destinado ao pagamento de bolsa aos estagiários de forma a participar despesas de alojamento e alimentação durante o período de estágio.

2. Nos termos do artigo 4º do mesmo Regulamento, a duração do estágio é de três meses, podendo prolongar-se por iguais períodos até ao limite de nove meses.

3. Nos termos do nº 3 do artigo 7º, conjugado com a alínea b) do artigo 8º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo nº 101/2017, de 13 de outubro de 2017, é definido em duas, o número de bolsas para o ano de 2018, a distribuir do seguinte modo:

a. Uma bolsa para estágio a ter início a 1 de março de 2018, cujo prazo de candidaturas é de 1 a 31 de janeiro de 2018;

b. Uma bolsa para estágio a ter início a 1 de novembro de 2018, cujo prazo de candidaturas é de 1 a 30 de setembro de 2018.

19 de dezembro de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas,  
*Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.*